

DECRETO Nº 1284 , DE 01 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 772 de 09/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 09 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de abril de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 174 12.361.0007.2016.0000 GESTÃO EDUCACIONAL			840,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF			

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			840,00

DECRETO Nº 1284 , DE 01 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 56 04.122.0003.2007.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -840,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

TOTAL DAS ANULAÇÕES -840,00
